

Ofício 235/2026

Tapejara, 28 de setembro de 2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social justifica a escolha da Sala Comercial nº 301, integrante do Edifício de propriedade de **Nicolodi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, matriculado sob o nº 1.850 no Cartório de Registro de Imóveis de Tapejara/RS, para o funcionamento do **Conselho Tutelar**, por ser o imóvel que atende, de forma exclusiva, às necessidades do serviço.

O Conselho Tutelar zela pelos direitos da criança e do adolescente (arts. 131 e 132 da Lei nº 8.069/1990), e compete ao Município garantir sua sede (art. 134, parágrafo único). Como o atendimento envolve crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, exige-se ambiente acessível, reservado e que assegure o sigilo, e segurança no atendimento.

Para o pleno atendimento das necessidades identificadas, o imóvel objeto da locação deve apresentar as seguintes características mínimas, conforme especificações técnicas:

- Configuração interna composta por 04 (quatro) salas individuais para atendimento e trabalho administrativo;
- 01 (um) banheiro social;
- 01 (um) banheiro com acessibilidade total para Pessoas com Deficiência (PCD), em conformidade com as normas da ABNT;
- 01 (um) box de garagem para veículo oficial ou uso administrativo;
- Cozinha/copa para uso dos servidores;
- Divisórias internas instaladas com sistema de isolamento acústico/antirruído, seguindo rigorosamente o projeto técnico anexo, para garantir a privacidade nos atendimentos.

A Sala 301 reúne todas essas características, além de boa localização. O Município não dispõe de imóvel próprio vago que atenda a essas necessidades, conforme e não foi identificado outro imóvel que reúna as mesmas condições.

Assim, a contratação enquadra-se na **inexigibilidade de licitação** (art. 74, V, e § 5º, da Lei nº 14.133/2021), pois as características do imóvel condicionam a escolha. O valor de R\$ 3.900,00 mensais é compatível com o mercado, conforme laudo em anexo.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
MATHEUS EMANUEL DE
PAULA
***.657.570-**

Matheus Emanuel de Paula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Assinado digitalmente por:
Dgeicy Katieli Woievoda
***.161.670-**



Assinado digitalmente por:
EVERTON BRUNETO
***.578.210-**



MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas